

**BRAZILIAN GRAVEYARD
AND DEATH CARE SERVICES
Fundo de Investimento Imobiliário**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31
(Administrado pela Planner Trustee DTVM Ltda.)
(CNPJ nº 67.030.395/0001-46)

Demonstrações financeiras de
31 de dezembro de 2020 e 2019

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND
DEATH CARE SERVICES
Fundo de Investimento Imobiliário**

CNPJ nº 13.584.584/0001-31
(Administrado pela Planner Trustee DTVM Ltda.)
(CNPJ nº 67.030.395/0001-46)

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes	3 - 6
Balanço Patrimonial	7
Demonstração do Resultado	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11 - 34



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao

Cotista e Administradora do

Brazilian Graveyard Fundo de Investimento Imobiliário

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Brazilian Graveyard Fundo de Investimento Imobiliário** (“FUNDO”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Brazilian Graveyard Fundo de Investimento Imobiliário** em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Investimento em ações de companhias fechadas

O Fundo tem a sua carteira de ativos composta preponderantemente por investimento em ações de companhias fechadas, avaliadas a valor justo com base em laudo de avaliação.

Em função desses ativos serem o principal elemento que influenciam na valorização das cotas do Patrimônio Líquido e no resultado do Fundo, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa Auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários às circunstanciais:

Obter o entendimento acerca das premissas, critérios de avaliação e cálculos do laudo de avaliação ao valor justo das companhias investidas.

Verificamos as Demonstrações Financeiras das companhias investidas.

Verificamos a formalização de operações de venda de participação em companhia fechada realizada no exercício.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto evidenciadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 08 de maio de 2020, que não conteve nenhuma modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

CRC RJ-Nº 0202

Ernesto Patrício Giráldez

- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ (MF): 13.584.584/0001-31

Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:		31/12/20	%PL	31/12/19	%PL
ATIVO					
CIRCULANTE		264	0,10	1.088	0,44
Disponibilidades		15	0,01	17	0,01
Conta corrente junto administradora		15	0,01	17	0,01
Títulos e valores mobiliários		201	0,07	1.015	0,41
Títulos públicos federais		201	0,07	1.015	0,41
Outros valores a receber		48	0,02	56	0,02
Despesas antecipadas		48	0,02	1	-
Valores a receber		-	-	55	0,02
NÃO CIRCULANTE		290.927	100,21	248.249	99,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		207.421	71,45	169.411	68,08
Títulos e valores mobiliários		207.421	71,45	169.411	68,08
Títulos de renda variável		207.421	71,45	169.411	68,08
INVESTIMENTO		83.506	28,76	78.838	31,68
Propriedades para investimento		24.135	8,31	19.427	7,81
Imóveis acabados		23.569	8,12	18.861	7,58
Ajuste ao valor justo		566	0,19	566	0,23
Outros ativos imobiliários		59.371	20,45	59.411	23,87
Direito de Jazigos - Terra Santa		59.371	20,45	59.411	23,87
TOTAL DO ATIVO		291.191	100,31	249.337	100,20
PASSIVO					
CIRCULANTE		896	0,31	493	0,20
Encargos a Pagar		490	0,17	487	0,20
Rendimentos a distribuir		123	0,04	-	-
Taxa de administração		367	0,13	487	0,20
Obrigações por aquisição de imóveis		400	0,14	-	-
Terra Santa Cemitério		400	0,14	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar		6	-	6	-
Outras despesas administrativas		6	-	6	-
TOTAL DO PASSIVO		896	0,31	493	0,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		290.295	100,00	248.844	100,00
Cotas por classe		291.365	100,37	290.065	116,56
Cotas integralizadas		291.365	100,37	290.065	116,56
Prejuízos acumulados		(1.070)	(0,37)	(41.221)	(16,56)
Prejuízos acumulados		(1.070)	(0,37)	(41.221)	(16,56)
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO		291.191	100,31	249.337	100,20

Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-ISP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ (MF): 13.584.584/0001-31

Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:

31/12/20

31/12/19

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Propriedades para Investimento

Receitas de vendas de propriedades para investimento	18	-
Ajuste ao valor justo	-	436

Resultado Líquido de Propriedades para Investimento **18** **436**

Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias **18** **436**

Outros Ativos Financeiros **46.605** **(2.519)**

Resultado com títulos de renda fixa	-9	6
Receita com operações compromissadas	0	18
Dividendos	2.844	2.491
Ajuste a valor justo	41.493	(5.034)
Resultado com a venda de ações	2.277	-

Outras receitas/Despesas **(4.267)** **(6.872)**

Despesas com taxa de administração	(4.062)	(4.020)
Despesas com taxa de consultoria imobiliária	-	(15)
Despesas com taxa de consultoria jurídica	(47)	(179)
Despesas com auditoria e custódia	(66)	(35)
Despesas com custódia de terceiros	(10)	(10)
Despesas de serviços técnicos	(12)	(2.255)
Despesas tributárias	(57)	(3)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(6)	(275)
Taxa de Registro da CVM/Bolsa	-	-
Taxa de fiscalização da CVM	(36)	(36)
Outras Despesas	-	-
Outras receitas e despesas	29	(44)

RESULTADO DE DETENTORES DE COTAS CLASSIF. PL **42.356** **(8.955)**

Quantidade de cotas **178.866.845** **178.164.143**

Lucro (Prejuízo) por cota **0,24** **(0,05)**

Rentabilidade % (lucro líquido (prejuízo) /patrimônio líquido) **14,59%** **-6,29%**

Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ (MF): 13.584.584/0001-31****Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.****CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Valores em Milhares de Reais**

	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	209.759	(32.266)	177.493
Integralização de cotas no período	80.306	-	80.306
Lucro (Prejuízo) do período	-	(8.955)	(8.955)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.065	(41.221)	248.844
Integralização de cotas no período	1.300	-	1.300
Distribuição de resultado no período	-	(2.205)	(2.205)
Lucro (Prejuízo) do período	-	42.356	42.356
Saldos em 31 de dezembro de 2020	291.365	(1.070)	290.295

Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.

Administrador

REINALDO DANTAS

Contador CT-CRC-ISP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ (MF): 13.584.584/0001-31

Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/20	31/12/19
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de Aluguéis	-	-
Pagamento pela compra de TVM	(11.925)	(4.206)
Recebimento pela venda de TVM	12.730	3.196
Rendimentos aplicações financeiras de liquidez líquido de imposto de renda	-	17
Recebimento de dividendos	2.844	2.491
Recebimento de outras rendas	36	-
Pagamento de Taxa de Administração	(4.127)	(3.832)
Pagamento de Taxa da CVM	(36)	(36)
Pagamento de consultoria imobiliária	-	(15)
Pagamento de consultoria jurídica	(59)	(205)
Pagamento de Auditoria	(71)	(17)
Pagamento de Custódias de terceiros	(43)	(23)
Pagamento de comissão	-	(2.501)
Pagamento de tributos	(58)	(3)
Pagamento de Outros Serviços	(66)	(56)
Pagamento de Juros (Imóveis)	(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	(776)	(5.191)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisição de Outros Ativos Imobiliários	58	(28.604)
Aquisição de propriedades para investimento	(5.564)	(7.913)
Aquisição de Ações	(1.736)	(42.752)
Recebimento por venda de ações	7.896	-
Recebimento por vendas de propriedades para investimento	900	2.374
Caixa líquido das atividades de investimento	1.554	(76.895)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	1.300	80.307
Distribuição de rendimentos para os cotistas	(2.081)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(781)	80.307
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3)	(1.779)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	18	1.796
Caixa e equivalente de caixa no final do período	15	17
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(3)	(1.779)

Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-ISP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo regulamento vigente, pelas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 e nº 516 de 29 de dezembro de 2011, pela Lei nº 8.668, 25 de junho de 1993, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo iniciou suas operações em 07 de dezembro de 2011 e tem como objetivo a aquisição de: I. quaisquer direitos reais sobre bens imóveis; II. direitos reais sobre bens móveis, ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliários; III. ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliários; IV. cotas de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; V. certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada; VI. cotas de outros fundos de investimento imobiliários; VII. certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliários e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; VIII. letras hipotecárias; IX. letras de crédito imobiliário; e X. letras imobiliárias garantidas.

Os Ativos Alvo serão, preponderantemente, relacionados ao setor funerário e estarão localizados em qualquer região do Brasil. O conjunto dos Ativos Alvo relacionado a projetos de *greenfield*, ou seja, projetos completamente novos, ainda em fase pré-operacional de estudo e desenvolvimento, não deverá ultrapassar, a valor de custo de aquisição, o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo. O Fundo poderá adquirir imóveis gravados com ônus reais.

O Fundo é destinado ao público em geral, incluindo pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social e investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora e do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas nas Instruções CVM nºs 472/08, 516/11 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda utilizada para contabilização das operações, e apresentação das demonstrações financeiras é o Real. Todo ativo e passivo que venha a ser calculado em moeda estrangeira sofrerá a conversão para Real para efeito de contabilização.

b. Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudança de estimativa contábil nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

O Fundo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

d. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, os valores mobiliários constantes na carteira do Fundo, são compostos por ações de companhia fechada, e estão registrados pelo seu custo de aquisição.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

e. Propriedades para investimento

Registrados como propriedade para investimento dentro do subgrupo de investimentos no ativo não circulante, inicialmente foi registrado pelo seu valor de custo, e é avaliado anualmente pelo seu respectivo valor justo.

f. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O Fundo não possuía saldo de Aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

5. Investimento em ações

<u>Ações de Cias Fechadas</u>	<u>Natureza</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
VHR Empreendimentos S.A.	Privada	Sem vencimento	58.771	67.100
CPG Empreendimentos S.A.	Privada	Sem vencimento	27.522	23.546
Cortel Holding S.A.	Privada	Sem vencimento	105.161	64.427
Rover Empreendimentos S.A.	Privada	Sem vencimento	15.967	14.338
Total			<u>207.421</u>	<u>169.411</u>

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

5.1. VHR Empreendimentos S.A.

Em 30 de outubro de 2015 houve integralização de cotas do Fundo em bens, por meio de 6.280.603 (seis milhões, duzentas e oitenta mil, seiscentas e três) ações ordinárias nominativas de emissão da VHR Empreendimentos e Participações S.A. (“VHR” e/ou “Terra Santa”).

A VHR tem capital social subscrito e totalmente integralizado, correspondente a R\$23.086.230,00 (vinte e três milhões, oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais), dividido em 23.086.230 (vinte e três milhões, oitenta e seis mil, duzentos e trinta) ações ordinárias nominativas e seu respectivo objeto social consiste na administração e participação em capitais de outras sociedades, aquisição de ativos, exceto financeiros, bens imóveis e valores mobiliários, a comercialização de direito de uso de jazigo perpétuo, na qualidade de concessionária de serviços públicos, bem como a administração de cemitérios-parque.

Localizado no município de Sabará, região metropolitana de Belo Horizonte/MG, conforme processo administrativo nº 02847/2004/004/2013, o empreendimento Terra Santa consiste na operação de um cemitério parque, em 2 (dois) imóveis próprios contíguos, totalizando 284.177,77 m² de área, objeto das matrículas de nº 25.831 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sabará e nº 26.269 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Sabará.

Em agosto de 2019 foi implementada uma nova equipe de gestão operacional no Terra Santa, cuja equipe é responsável por implementar o novo plano de ação, além das ações comerciais envolvendo planos de vendas e novos produtos (planos funerários e columbários), e mais a condução da renovação do contrato de concessão, o qual possui prazo de 25 anos, com vencimento em 2028, podendo ser renovado pelo mesmo período de concessão.

No exercício de 2019, o Fundo adquiriu 5.264.021 (cinco milhões, duzentas e sessenta e quatro mil e vinte e uma) ações ordinárias nominativas de emissão da Terra Santa, representando um aumento de 21,44% (vinte e um vírgula quarenta e quatro por cento) da participação do fundo na companhia e elevando a participação total para 51,88% (cinquenta e um vírgula oitenta e oito por cento) do total de ações emitidas pela companhia.

No exercício de 2020, o Fundo subscreveu 392.979 (trezentos e noventa e duas mil, novecentos e setenta e nove) ações ordinárias nominativas de emissão da Terra Santa, representando um aumento de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento) da participação do fundo na companhia e elevando a participação total para 52,61% (cinquenta e dois vírgula sessenta e um por cento) do total de ações emitidas pela companhia.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Em 26 de outubro de 2020 foi formalizada parceria estratégica ente o Terra Santa e o grupo Cortel Holding, importante investida do Fundo, que marcou o avanço da Cortel para a terceira região mais populosa do Brasil, assegurando para a Cortel a presença em um ativo com grande capacidade de expansão e reforçando a estratégia da administração da Cortel de crescer na gestão de ativos de terceiros. Para o Terra Santa, assegurou o apoio e a *expertise* do maior operador de cemitérios do Brasil para atuar na gestão comercial do empreendimento, trazendo uma perspectiva muito favorável para o crescimento acelerado de vendas do empreendimento, além de implantação de novos produtos. O Contrato de Gestão Comercial vigorará pelo prazo de duração da concessão, ou seja, pelo prazo de 25 anos, a contar de 29 de janeiro de 2003, renováveis por igual período. Após trazer a Cortel, o próximo passo em avaliação pela administração do Terra Santa e pela administração da Cortel é uma movimentação societária entre as duas empresas que deve acontecer durante o ano de 2021.

A totalidade das ações em que se divide o capital social do Terra Santa, qual seja, 25.725.968 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, foi objeto de laudo de avaliação, realizado pela UHY Bendoraytes & Cia., com data base de 31 de dezembro de 2020, no qual foi apurado o valor de R\$ 111.706.103,00 (cento e onze milhões, setecentos e seis mil e cento e três reais).

Em vista do acima exposto, o valor contabilizado das 13.534.963 (treze milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas de emissão da VHR Empreendimentos, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 58.770.887,50 (cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), corresponde ao valor justo da participação.

5.2. CPG Empreendimentos S.A.

Em 30 de agosto de 2017, o Fundo adquiriu 122.400 (cento e vinte e duas mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas de emissão da CPG Empreendimentos S.A. ("CPG" e/ou "Vale do Cerrado"). A CPG tem capital social subscrito e totalmente integralizado, correspondente a R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), dividido em 2.040.000 (dois milhões e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e seu respectivo objeto social consiste, basicamente, na aquisição e venda de lotes, comercialização e incorporação de imóveis; instalação, construção e exploração de cemitério parque, localizado na cidade de Goiânia - GO, ou em outras cidades do Estado de Goiás ou do país.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Localizado no município de Goiânia/GO, o empreendimento Complexo Vale do Cerrado consiste na operação de um cemitério parque, em imóvel próprio, totalizando 288.773,42 m² de área, objeto da matrícula de nº 92.619, do Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. Cabendo ressaltar que o empreendimento Vale do Cerrado se encontra implementado e conta com: (i) 4 (quatro) salas de velório; (ii) 1 (um) crematório; (iii) 1 (um) crematório pet (pequenos animais); (iv) 1 (uma) lanchonete; (v) columbário; (vi) 486 (quatrocentas e oitenta e seis) vagas de estacionamento.

Em 12 de abril de 2019, o Fundo adquiriu 49.572 (quarenta e nove mil, quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas de emissão da CPG, representando um aumento de 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) da participação do fundo na companhia, elevando a participação total para 16,32% (dezesesseis vírgula trinta e dois por cento) do total de ações emitidas pela companhia.

A totalidade das ações em que se divide o capital social da CPG, qual seja, 2.040.000 (dois milhões e quarenta mil) foi objeto de avaliação, considerando a data base de 31 de dezembro de 2020, no qual foi apurado o valor de R\$ 168.643.378,00 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais), precificado pelo valor justo, através de um Laudo econômico-financeiro realizado pela UHY Bendoraytes & Cia., que avaliou o empreendimento Complexo Vale do Cerrado utilizando como premissa o Método de Fluxo de Caixa Descontado. Cabendo ressaltar que as principais premissas utilizadas foram as vendas de jazigos e serviços, custos e despesas operacionais, taxas de crescimento do empreendimento junto às expectativas de crescimento demográfico, investimentos necessários e carga tributária. Ainda importante destacar, o contrato de concessão prevê a possibilidade de renovação por igual período de 30 anos. E, ainda, caso o contrato venha a ser cancelado ou não renovado, a Companhia deverá ser indenizada pelos investimentos feitos. Tendo por base as características do contrato de concessão acima, foi aplicado pelo avaliador o cálculo da perpetuidade ao final do período explícito das projeções de 10 anos.

Em vista do acima exposto, o valor contabilizado das 332.928 (trezentas e trinta e duas mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas de emissão da CPG, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 27.522.599,29 (Vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), corresponde ao valor justo da participação.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

5.3. Cortel Holding S.A.

Em 24 de agosto e 29 de novembro de 2018, o Fundo adquiriu 703.516 (setecentas e três mil, quinhentas e dezesseis) e 831.226 (oitocentas e trinta e uma mil e duzentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas de emissão da Cortel Holding S.A., respectivamente.

O Grupo Cortel é uma holding de cemitérios e crematórios, que comercializa através de suas subsidiárias: cessões de direito de uso de jazigos temporários e perpétuas, cremações, serviços funerários, planos funerários e cremações de animais. A Cortel possui participações em um total de 9 cemitérios, 5 crematórios, 1 crematório de animais (cremapet), 1 casa funerária e uma administradora de planos funerários, localizados em diferentes regiões do país, tais como:

- Estado do Rio Grande do Sul: um total de 6 (seis) cemitérios e 4 crematórios no estado sendo: (i) Memorial Ecumênico e Crematório Cristo Rei com uma área de 58.142 m², localizado em São Leopoldo/RS; (ii) Cemitério Parque e Crematório Memorial da Colina, com uma área de 72.400 m², localizado em Cachoeirinha/RS; (iii) Cemitério e Crematório Metropolitano São José com uma área de 5.500 14.983 m², localizado em Porto Alegre/RS; (iv) Cemitério e Crematório Parque Saint Hilaire, com uma área de 145.000 153.342 m², localizado em Viamão/RS e (v) Cemitério Parque São Vicente com uma área de 44.10064.059 m², localizado em Canoas/RS e (vi) Cemitério Ecumênico São Francisco de Paula, localizado em Pelotas/RS, com uma área de 20.000 m².

- Estado do Amazonas: Cemitério Parque de Manaus com uma área de 102.000 m² operador pela empresa de Implantação e Administração de Cemitérios da Amazônia Ltda. (CEDAM).

- Estado do Rio de Janeiro: Participação de 12% na empresa CEDERJ Implantação e Administração de Cemitérios do Rio de Janeiro SPE Ltda., a Cortel atua na gestão do empreendimento Cemitério e Crematório da Penitência, com uma estrutura vertical, horizontal e área de parque, possui uma completa operação cemiterial e de crematório, com uma área de 52.141 m² localizada na região central da cidade do Rio de Janeiro.

- No Estado de São Paulo: Participação de 28,91% na empresa WMRP S.A. que possui o controle da concessão do Parque dos Girassóis localizado em Ribeirão Preto/SP. O empreendimento foi desenvolvido na modalidade de cemitério parque, possuindo uma área própria de 242.048 m². A Cortel também possui contrato de gestão da totalidade do empreendimento.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Entre os principais eventos de 2020, após realização de AGE em 17/04/2020, que aprovou o início do processo de desinvestimento pelo Fundo de parte de suas ações na Cortel, foram efetivadas as seguintes transações:

- 1) Em 11 de maio de 2020, o Fundo alienou 28.506 (vinte e oito mil, quinhentas e seis) ações ordinárias de emissão da Cortel, representando 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da participação do Fundo na companhia, pelo valor unitário de R\$ 52,62 (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) por ação, totalizando o montante aproximado de R\$1.500.00,00, ao Zion Capital Fundo de Investimento Imobiliário - FII;
- 2) Em 29 de junho de 2020, o Fundo alienou 47.510 (quarenta e sete mil, quinhentas e dez) ações ordinárias de emissão da Cortel, representando 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) da participação do Fundo na companhia, pelo valor unitário de R\$ 52,62 (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) por ação, totalizando o montante aproximado de R\$2.500.000,00, ao Zion Capital Fundo de Investimento Imobiliário - FII;
- 3) Em 28 de julho de 2020, o Fundo alienou 31.356 (trinta e uma mil, trezentas e cinquenta e seis) ações ordinárias de emissão da Cortel, representando 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) da participação do Fundo na companhia, pelo valor unitário de R\$ 52,62 (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) por ação, totalizando o montante aproximado de R\$1.650.000,00, ao Zion Capital Fundo de Investimento Imobiliário - FII;
- 4) Em 30 de setembro de 2020, o Fundo alienou 22.805 (vinte e duas mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias de emissão da Cortel, representando 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) da participação do Fundo na companhia, pelo valor unitário de R\$ 52,62 (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) por ação, totalizando o montante aproximado de R\$1.200.000,00, ao Zion Capital Fundo de Investimento Imobiliário - FII.
- 5) Em 15 de outubro de 2020, o Fundo alienou 15.203 (quinze mil, duzentas e três) ações ordinárias de emissão da Cortel, representando 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) da participação do Fundo na companhia, pelo valor unitário de R\$ 52,62 (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) por ação, totalizando o montante aproximado de R\$800.000,00, ao Zion Capital Fundo de Investimento Imobiliário - FII.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Em vista das alienações acima expostas, o valor contabilizado das 1.539.362 (um milhão, quinhentas e trinta e nove mil, trezentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas de emissão da Cortel, remanescentes do Fundo, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$105.160.922,50 (cento e cinco milhões, cento e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde ao valor justo da participação.

Importante destacar que em setembro de 2020, a Cortel mandou a XP Investimentos para o processo de abertura de seu capital na B3, via oferta pública de ações primárias e secundárias (Inicial Public Offering - IPO). O IPO da Cortel deveria ir a mercado com o lançamento de suas ações entre o final de dezembro e início de janeiro de 2021 e, por motivos estratégicos e mercadológicos foi prorrogado para acontecer até o final do ano de 2021.

A Cortel, com fundamental presença do Fundo em seu conselho de administração, vem aprimorando sua governança e reformou seu estatuto social para atender as exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao Regulamento do Novo Mercado da B3. Em 2020, a Cortel criou mais 2 cargos de conselheiros independentes, passando de 5 para 7 membros e criou o Comitê de Auditoria, composto por 3 membros, que se reporta ao Conselho. O Conselho de Administração também aprovou Políticas e Códigos nos padrões exigidos por empresas listadas no nível de governança corporativa - Novo Mercado.

Quanto a sua estrutura operacional, devido ao processo de listagem na B3 S.A., a Companhia trocou seu auditor externo independente para BDO RCS Auditores Independentes S.S. e reapresentou suas demonstrações financeiras dos últimos 3 exercícios sociais, em versão consolidada e combinada para fins de comparabilidade. Ainda antes do encerramento do exercício de 2020, a Cortel contratou a empresa Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios para os serviços de Auditoria Interna, com o intuito de testar e aprimorar seus controles internos.

5.4. Rover Empreendimentos S.A.

Em 30 de abril e 18 de dezembro de 2018, o Fundo adquiriu 30.052 (trinta mil e cinquenta e duas) e 10.208 (dez mil, duzentas e oito) ações ordinárias nominativas de emissão da Rover Empreendimentos S.A., respectivamente, totalizando 40.260 (quarenta mil, duzentas e sessenta) ações, representando 11,83% (onze vírgula oitenta e três por cento) da totalidade das ações da Companhia.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Ainda, ratificando que o empreendimento foi aprovado e implantado no âmbito da livre iniciativa, em área própria e não há um contrato de concessão com prazo determinado. As operações são fiscalizadas pelo município e o alvará de funcionamento é renovado periodicamente de acordo com as regras vigentes.

Considerando que a continuidade é uma característica implícita da ROVER, ao final do período de projeções, que vai da data base até o final do ano de 2037, a apuração da estimativa do valor da empresa considerou a perpetuidade ao final do período com base no cálculo da empresa, levando em conta que as suas operações se encontram em momento de estabilidade e que seus resultados futuros não deverão variar significativamente a partir daquele momento. Caso o alvará venha a ser cancelado ou não renovado, a Companhia deverá ser indenizada por conta dos investimentos pela municipalidade.

A totalidade das ações em que se divide o capital social da Rover Empreendimentos S.A. (empreendimento Cemitério Parque das Allamandas), qual seja, 340.260 (trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, foi objeto de laudo de avaliação, realizado pela UHY Bendoraytes & Cia., com data base de 31 de dezembro de 2020, utilizando como premissa o método de Fluxo de Caixa Descontado, no qual foi apurado o valor de R\$ 134.945.169,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais). Cabendo ressaltar que as principais premissas utilizadas foram as vendas de jazigos, as taxas de manutenção, as vendas de planos, serviços de cremação e os serviços funerários.

Em vista do acima exposto, o valor contabilizado das 40.260 (quarenta mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias nominativas de emissão da Rover Empreendimentos S.A., em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 15.966.886,63 (quinze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), correspondente ao valor justo da participação.

6. Investimento Imobiliário

6.1. Jazigos do Cemitério do Morumby

No mês de julho de 2017, o Fundo adquiriu a quantidade de 131 jazigos do Cemitério do Morumby, localizado na cidade de São Paulo. Na aquisição o Fundo recebeu cartulas de Cessão Onerosa de Direito de Uso, cujos ativos foram precificados pelo valor justo, através de Laudo de Avaliação Imobiliário, que avaliou os jazigos em R\$ 1.703.000,00 (um milhão, setecentos e três mil reais).

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

No mês de agosto de 2018, o Fundo adquiriu a quantidade de 943 jazigos, acumulando o total de 1.074 jazigos no Cemitério do Morumby em estoque na carteira. Na aquisição o Fundo recebeu cédulas de Cessão Onerosa de Direito de Uso, cujos ativos foram precificados pelo valor justo, através de Laudo de Avaliação Imobiliário, que avaliou os jazigos em R\$ 16.647.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais).

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, o Fundo adquiriu a quantidade de 1.799 jazigos, acumulando o total de 2.873 jazigos no Cemitério do Morumby na carteira. Na aquisição o Fundo recebeu cédulas de Cessão Onerosa de Direito de Uso, cujos ativos foram precificados pelo valor justo, através de Laudo de Avaliação Imobiliário, que avaliou os jazigos em R\$ 44.923.595,90 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Os laudos elaborados, quando da aquisição destes ativos, utilizaram como premissas, o método comparativo direto de dados de mercado, com objetivo de determinar o valor de mercado do ativo para comercialização futura.

6.2. Jazigos do Terra Santa Cemitério Parque

No exercício de 2017, o Fundo adquiriu a quantidade de 2.900 jazigos do Terra Santa Cemitério Parque, localizado no estado de Minas Gerais, na cidade de Sabará. Cujos ativos foram precificados pelo valor justo, através de Laudo de Avaliação Imobiliário, que avaliou os jazigos em R\$ 14.500.000,00 (catorze milhões e quinhentos mil reais).

Os laudos elaborados, quando da aquisição destes ativos, utilizaram como premissas, o método comparativo direto de dados de mercado, com objetivo de determinar o valor de mercado do ativo para comercialização futura.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas as seguintes vendas de jazigos:

<u>Vendas</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unitário</u>
24/06/2020	1	R\$ 7.249,66
29/06/2020	2	R\$ 7.200,00
19/08/2020	5	R\$ 7.200,00
22/09/2020	5	R\$ 7.200,00

Estoque final em 31 de dezembro de 2020: 2.887 jazigos.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

6.3. Lajes Corporativas

No exercício de 2018, o Fundo adquiriu a totalidade do imóvel comercial localizado na Rua Voluntários de São Paulo, nº 3.367, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo. O imóvel possui área total de 5929,77 m² e 10 lajes construídas em fase de conclusão. Foram feitas diversas benfeitorias ao imóvel, desde a revitalização completa da fachada até acabamentos internos em todos os andares e áreas comuns, bem como todas adaptações referentes a acessibilidade e combate a incêndio de acordo com as normas exigidas pela Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros, respectivamente.

O Fundo possui atualmente 80% do prédio, representado por 8 lajes e suas respectivas áreas comuns. O empreendimento foi avaliado, de acordo do Laudo de Avaliação Imobiliário da NAI Brasil, elaborado no exercício de 2020, em R\$ 18.820.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte mil reais).

Neste laudo, para definição do valor justo para venda do imóvel, optou-se pela utilização do método evolutivo e método de quantificação do custo, através da utilização de comparativos de terrenos e a avaliação das construções, instalações e benfeitorias.

O empreendimento, que encontra-se em fase de conclusão, já possui o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e foi aprovado na vistoria preliminar do Habite-se perante a Prefeitura de São José do Rio Preto, apenas restando a emissão do documento final. Após a conclusão do Habite-se, o imóvel será utilizado para comercialização ou permuta por participação em ações de Companhias, o Fundo deverá negociar um contrato atípico de locação por um período mínimo de 10 anos, dentro do leque de possibilidades para tal temos alugueis para residência *long stay*, locação para hotel e locação para clínica de cuidados para idosos.

7. Gerenciamento de riscos

A carteira do Fundo, e por consequência seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, os analisados abaixo, bem como os que estejam dispostos no material de oferta das cotas do Fundo:

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

I. Riscos de Mercado

Fatores macroeconômicos relevantes. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente o valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar em (a) alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a instituição responsável pela distribuição das Cotas, os demais Cotistas do Fundo e a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização das Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas. A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária. Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos e/ou fatos geradores não existentes inicialmente.

Riscos jurídicos. Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações contratuais tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

II. Riscos relacionados ao Fundo

Inexistência de garantia de eliminação de riscos. A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora, da Gestora, do consultor de investimentos, do Escriturador, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos da Administradora e da Gestora poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

Desempenho passado. Ao analisar quaisquer informações fornecidas no prospecto, caso aplicável, e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, do Fundo, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenha de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Revisões e/ou atualizações de projeções. O Fundo e a Administradora não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes do prospecto, caso aplicável, e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo, incluindo, sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do prospecto e/ou do referido material de divulgação, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas. Risco relativo à rentabilidade do Fundo. O investimento nas Cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos integrantes da carteira do Fundo. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo.

Risco de disponibilidade de caixa. Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, a Administradora convocará os Cotistas para que em Assembleia Geral estes deliberem pela aprovação da emissão de novas Cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao Fundo. Os Cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.

Risco relativo à concentração e pulverização. Conforme dispõe o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser detidas por um único Cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas de emissão do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

Risco de conflito de interesses. O Regulamento prevê, desde que aprovada previamente em Assembleia Geral, hipóteses que podem gerar conflitos de interesses entre a Administradora e o Fundo, entre a Gestora e o Fundo, entre o consultor de investimentos e o Fundo ou, ainda, entre o Representante dos Cotistas e o Fundo.

Risco de Desapropriação e de Sinistro. Dado que o objetivo do Fundo é o de investir em empreendimentos imobiliários, dentre os quais (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis; e/ou (ii) bens imóveis, eventuais desapropriações, parciais ou totais, ou sinistros dos referidos bens imóveis a que estiverem vinculados os ativos do Fundo poderão acarretar na interrupção, temporária ou definitiva, de eventuais pagamentos devidos ao Fundo em decorrência de sua locação ou arrendamento. Em caso de desapropriação, o Poder Público deve pagar ao proprietário do imóvel desapropriado, uma indenização definida levando em conta os parâmetros do mercado.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

No entanto, não existe garantia que tal indenização seja equivalente ao valor esperado pelo Fundo, nem mesmo que tal valor de indenização seja integralmente transferido ao Fundo. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis vinculados aos ativos do Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice contratada, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.

Risco das Contingências Ambientais. Dado que o objetivo do Fundo é o de investir em empreendimentos imobiliários, dentre os quais (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis; e/ou (ii) bens imóveis, eventuais contingências ambientais sobre os referidos bens imóveis podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para os titulares dos imóveis e, eventualmente promover a interrupção do fluxo de pagamento dos ativos do Fundo, circunstâncias que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

Riscos relacionados ao investimento em Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário. Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, a qual ainda não movimentava volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas Cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das Cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário. Como resultado, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os Cotistas do Fundo ter dificuldade em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário em razão de restrições de negociação, mesmo que as Cotas sejam objeto de registro para negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

III. Riscos relacionados ao mercado imobiliário

O Fundo investirá em empreendimentos imobiliários, sendo que tais ativos estão sujeitos aos seguintes riscos elencados, os quais, se concretizados, afetarão os rendimentos das Cotas.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Risco de desvalorização dos bens imóveis. Como os recursos do Fundo serão aplicados em empreendimentos imobiliários, dentre os quais (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis; e/ou (ii) bens imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, das regiões onde estão localizados tais bens imóveis, justamente por ser possível o investimento em qualquer região do Brasil. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor do bem imóvel investido pelo Fundo.

IV. Riscos Relativos aos Ativos

Risco da Aquisição de Imóveis em Desenvolvimento Imobiliário. O Fundo poderá adquirir ativos que estejam em fase de desenvolvimento imobiliário. A obtenção de renda imobiliária em tais ativos dependerá da conclusão da sua construção, bem como à obtenção das licenças operacionais e de funcionamento, sendo que o Fundo poderá ter prejuízos caso a construção não seja finalizada e as licenças de funcionamento não forem obtidas. Adicionalmente, o Fundo não realizará nenhuma investigação ou diligência legal independente quanto aos ativos imobiliários, incluindo a verificação independente da regularidade e vigência de licenças operacionais e de funcionamento de tais ativos imobiliários. Eventuais irregularidades em tais licenças operacionais e de funcionamento não divulgadas aos investidores dos ativos imobiliários, incluindo o Fundo, poderão gerar perdas na rentabilidade dos respectivos ativos imobiliários, o que pode vir a afetar os resultados do Fundo.

Riscos decorrentes de Eventuais Contingências Não Identificadas ou Não Identificáveis. Eventuais contingências não identificadas ou não identificáveis por meio do processo de auditoria legal dos imóveis que compõem a carteira do Fundo poderão ter impacto negativo para o Fundo e para os Cotistas. Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis por meio do processo de auditoria legal, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores à data de aquisição dos referidos imóveis pelo Fundo que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências relevantes de qualquer natureza com relação aos referidos imóveis, poderão prejudicar a rentabilidade do Fundo e dos Cotistas.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

V. Riscos relativos às novas emissões

Como qualquer outro investimento de participação, para que não haja diluição da participação no patrimônio do Fundo, é importante que os Cotistas tenham condições de acompanhar as novas subscrições de Cotas que poderão ocorrer. Muito embora o Regulamento do Fundo contemple, em alguns casos, a existência do direito de preferência na subscrição das novas Cotas, possibilitando assim que os Cotistas tenham o mínimo de proteção adequada a tais circunstâncias, os Cotistas que deixarem de exercer seus respectivos direitos de preferência correrão o risco de ter sua participação no Fundo diluída, em razão da emissão de novas cotas realizadas a critério exclusivo da Administradora

8. Classe de cotas

O Fundo possui uma única classe de cotas.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, não serão resgatáveis e terão a forma nominativa e escritural.

9. Emissão, resgate e amortização das cotas

Emissão - após total ou parcialmente subscritas ou cancelada a primeira emissão de cotas e respeitando os requisitos legais aplicáveis, o Fundo poderá, a critério da Administradora, independentemente de alteração do Regulamento, realizar novas emissões de cotas, desde que até o montante de 600.000.000 (seiscentos milhões de cotas).

As cotas da primeira emissão foram integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, em uma conta de titularidade do Fundo junto ao Custodiante.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio líquido do Fundo está composto por 178.866.845 cotas (178.164.143 em 2019), com valor de R\$1,622967 cada uma (R\$1,396711 em 2018), totalizando R\$290.295 (R\$248.844 em 2019).

Resgate - Não há.

Amortização - a critério da Administradora e conforme recomendação do Gestor, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas, inclusive em razão de venda de ativos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não houve amortização de cotas.

10. Política de distribuição dos resultados

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas a ser realizada anualmente até 4 meses após o término do exercício social, deliberará sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados no exercício social findo.

O Fundo, nos termos da lei vigente, deverá distribuir aos seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral, encerrado, na forma da lei, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos do parágrafo único do Artigo 10 da Lei nº 8.668.

O resultado a ser distribuído será apurado sob o regime de caixa, conforme determinado pelo Gestor, que deduzirá os encargos previstos no Regulamento, pagas ou provisionadas, além de deduzir o valor da reserva de contingências.

Após o término do prazo de 6 meses contados da concessão do registro de funcionamento do Fundo, os rendimentos auferidos pelo Fundo serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no dia 10 (dez), ou no dia útil subsequente, do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos.

Farão jus aos rendimentos os titulares de cotas do Fundo no fechamento do último dia útil de cada mês, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Fundo distribuiu o montante de R\$2.081 a título de distribuição de resultados aos cotistas, em 2019 não houve distribuições.

11. Rentabilidade

O valor patrimonial da cota no último dia útil, o patrimônio líquido médio mensal, as rentabilidades mensais e acumuladas no período estão apresentadas da seguinte forma em 31 de dezembro de 2020:

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Data	Patrimônio líquido médio mensal	Valor da Cota	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/19	248.026	1,396711		
31/01/20	248.898	1,396660	0,00%	0,00%
29/02/20	249.735	1,395775	-0,06%	-0,07%
31/03/20	249.501	1,394020	-0,13%	-0,19%
30/04/20	250.163	1,398443	0,32%	0,12%
31/05/20	250.339	1,399439	0,07%	0,20%
30/06/20	250.674	1,405657	0,44%	0,64%
31/07/20	250.586	1,403572	-0,15%	0,49%
31/08/20	250.242	1,398516	-0,36%	0,13%
30/09/20	250.022	1,398705	0,01%	0,14%
31/10/20	250.834	1,401734	0,22%	0,36%
30/11/20	250.411	1,394706	-0,50%	-0,14%
31/12/20	250.635	1,622967	16,37%	16,20%

(*) Valor da cota apurados com base na cota do último dia útil de cada mês.

12. Prestadores de serviços

A Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. presta serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

A Gestão do Fundo serão prestados pela Zion Gestão de Recursos Ltda.

13. Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração

A Administradora e a Gestora receberão, pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, uma remuneração mensal conjunta equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano apurado sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo, nos termos do artigo 36 da Instrução CVM nº 472, equivalente a R\$15.000,00 (quinze mil reais) por mês (“Taxa de Administração”).

A Taxa de Administração será calculada mensalmente, com base no valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo, e será paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Não estão incluídas na Taxa de Administração as despesas e os custos relativos à transferência da propriedade fiduciária dos bens e direitos sobre os ativos integrantes do patrimônio do Fundo, bem como as despesas relativas ao processo de liquidação do Fundo, os quais serão arcados pelo Fundo.

Os valores mínimos de Taxa de Administração estabelecidos no caput deste Artigo 19 serão reajustados todo mês de janeiro de cada ano, pela variação positiva do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”).

O valor correspondente ao serviço de distribuição de Cotas do Fundo não está incluído na Taxa de Administração.

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada, controladoria de ativos e escrituração de cotas, será devida ao Custodiante, a remuneração mensal equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo apurada diariamente (em base de 252 dias por ano) e paga no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação de serviço, assegurado um valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil Reais).

A remuneração dos prestadores de serviços contratados pelo Fundo será fixada em instrumentos particulares a serem firmados entre a Administradora, por conta e ordem do Fundo, e os prestadores de serviços contratados. Todos os instrumentos firmados pelo Fundo estarão disponíveis para consulta dos Cotistas, na sede da Administradora. Parágrafo Único - Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas pelo Fundo diretamente aos prestadores de serviços contratados pela Administradora, a serviço do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi provisionada a importância de R\$4.062 a título de taxa de administração (R\$ 4.020 em 2019).

14. Taxa de performance

Será devido uma taxa de performance pelo Fundo ao Gestor.

O Fundo pagará à Gestora uma remuneração baseada na performance dos seus investimentos (“Taxa de Performance”), uma remuneração correspondente a 20% (vinte por cento) do que exceder a variação do IPCA/IBGE acrescido dos juros de 7% a.a. (sete por cento ao ano), a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do 1º mês subsequente ao encerramento do semestre de apuração, diretamente para a Gestora, independentemente da Taxa de Administração. A apropriação da Taxa de Performance será realizada no último Dia Útil de cada mês conforme fórmula apresentada no Regulamento.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve provisão de despesas com taxa de performance.

15. Consultoria imobiliária

A Administradora, consoante o disposto no Artigo 31, inciso II, da Instrução CVM nº 472, celebrou contrato, em nome do Fundo, com a Consultora Imobiliária. O Gestor é empresa sob controle comum da Consultora Imobiliária. A Consultora Imobiliária será responsável pela consultoria e assessoria técnica na análise das oportunidades de investimento imobiliários, seleção e recomendação ao Gestor, para aquisição dos Ativos, acompanhamento dos Ativos, na negociação da aquisição dos Ativos, no acompanhamento e supervisão das obras de manutenção e reforma dos Imóveis, na definição de prestadores de serviço (como de reforma, manutenção, arquitetura, publicidade e vendas), no acompanhamento de aprovações legais e no acompanhamento da performance dos ativos, incluindo a cobrança dos aluguéis contratuais dos locatários, arrendatários ou concessionários de direitos referentes aos Imóveis e rotinas ordinárias dos Ativos.

A Consultora Imobiliária receberá pelos seus serviços a remuneração mensal, inserida na Taxa de Administração, paga no 2º (segundo) dia do mês subsequente ao mês de prestação de serviço e, adicionalmente, nos casos em que houver a comercialização de imóveis ou empreendimentos de titularidade do Fundo, nos termos da política de investimento, será devido pelo Fundo à Consultoria Imobiliária o valor equivalente à até 2% do valor geral de vendas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não houve provisão a título de consultoria imobiliária, (R\$ 15 em 2018).

16. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias são divulgadas nos sites da CVM, B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, e da administradora e estão à disposição dos cotistas na sede desta.

17. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas que, de acordo com a legislação em vigor, estejam sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 68 da Instrução Normativa RFB 1.022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 381/03, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

20. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 17 de abril de 2020, os cotistas deliberaram e aprovaram, o que segue:

I-) a alienação, pelo Fundo, de até 734.400 (setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentas) ações de emissão da Cortel, de sua titularidade, pelo valor unitário de R\$ 52,62 (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) por ação, conforme valor de venda apurado por Laudos de avaliação, para aquisição pelo Fundo Comprador (conforme abaixo definido), no prazo máximo para alienação da totalidade das ações de até 12 (doze) meses, a contar da data de realização da AGC;

II-) a aprovação dos laudos de avaliação elaborados pela (a) Focus Partners, com data-base de setembro de 2019; e (b) Binswanger Brazil, com data-base de dezembro de 2016 (Anexo I - “Laudos de Avaliação”), das ações de emissão da Cortel que serão alienadas pelo Fundo no âmbito da Transação Cortel, nos termos do artigo 3º, II c/c o artigo 24, XII do Regulamento;

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

III-) caso aprovados os itens acima, a autorização à Administradora e/ou à Gestora, conforme aplicável, a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento para a formalização das matérias da ordem do dia ora apresentadas, podendo, para tanto, negociar e assinar o respectivo contrato de venda de ações e todos e quaisquer documentos adicionais pertinentes à Transação Cortel;

IV-) a ratificação e, consequente aprovação, da Transação Mérito, pela qual o Fundo adquiriu 161.867 cotas de emissão do FII Mérito, as quais foram vendidas pelo Fundo em diversas negociações realizadas entre 19/02/2018 e 28/06/2018, que somaram o montante total de R\$ 19.763.961,05, tendo o Fundo um ganho de R\$1.880.088,41 nas referidas negociações; e

V-) a substituição da atual administradora fiduciária e custodiante do Fundo, a saber Planner Corretora de Valores S.A. pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A Efetiva transferência do serviço de Escrituração do Fundo, que se dará no fechamento de 16 de outubro de 2020, sendo certo que a Administradora assumirá na abertura do dia 19 de outubro de 2020;

21. Eventos subsequentes

Eventuais diferenças ocorridas entre o resultado contabilizado na Carteira do Fundo e o valor contemplado nos Laudos de avaliação, estarão refletidas no exercício seguinte.

22. Informações adicionais

- **COVID-19**

Em função da pandemia da COVID-19, houve impacto na cotação de diversos ativos financeiros. Considerando esses aspectos, a cota do Fundo, até 31/12/2020 apresentou variação positiva de 16,20% em relação ao valor da cota de 31 de dezembro de 2019, tendo a pandemia da COVID-19 e seus efeitos participação direta nesse resultado.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

- **Reinaldo Dantas - Contador - CRC 1 SP 110.330/O-6;**
- **Artur Martins de Figueiredo - diretor responsável.**